

INDICAÇÃO

LIMPEZA GERAL DO RESIDENCIAL
BURITI AO LADO DO RESIDENCIAL
ILZA TEREZINHA PICOLLI.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIMPEZA GERAL DO RESIDENCIAL BURITI AO LADO DO RESIDENCIAL ILZA
TEREZINHA PICOLLI.

JUSTIFICATIVA

O bairro Buriti é um local de grande importância para a cidade, abrigando diversos moradores e estabelecimentos comerciais. No entanto, nos últimos tempos, o aumento significativo na quantidade de lixo e entulho nas ruas, terrenos baldios e áreas de lazer.

O acúmulo de lixo e entulho favorece a proliferação de mosquitos, baratas, ratos e outros vetores de doenças, como dengue, zika, chikungunya, leptospirose e outras.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria de Limpeza Pública realize uma limpeza geral no bairro Buriti, incluindo a remoção de lixo e entulho, a capina de terrenos baldios e a manutenção das áreas de lazer.

Acreditamos que a realização dessa limpeza geral contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, a prevenção de doenças e a valorização do bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

